



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

COMUNICAÇÃO DE MEDIDA CAUTELAR N° 1, DE 2024

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo nominal, opinou pelo atendimento dos requisitos constitucionais para decretação da Medida Cautelar nº 1/2024 e pela preservação da eficácia da decisão proferida pelo ministro Alexandre de Moraes, referendada, à unanimidade, pela Primeira Turma do Supremo Tribunal Federal nos autos do Inquérito nº 4.954/RJ, nos termos do projeto de resolução apresentado, conforme o Parecer do Relator, Deputado Darci de Matos. Absteve-se de votar o Deputado João Leão.

Participaram da votação os Senhores Deputados, com os respectivos votos:

Votaram sim: Afonso Motta, Aguinaldo Ribeiro, Alex Manente, Bacelar, Castro Neto, Célia Xakriabá, Cezinha de Madureira, Chico Alencar, Covatti Filho, Defensor Stélio Dener, Delegada Katarina, Diego Coronel, Dra. Alessandra Haber, Duarte Jr., Fausto Pinato, Flávio Nogueira, Helder Salomão, José Guimarães, Juarez Costa, Luiz Couto, Maria Arraes, Neto Carletto, Orlando Silva, Patrus Ananias, Renilce Nicodemos, Renildo Calheiros, Ricardo Ayres, Rubens Pereira Júnior, Waldemar Oliveira, Welter, Benes Leocádio, Cobalchini, Darci de Matos, Gilson Daniel, Kim Kataguiri, Márcio Honaiser, Pedro Campos, Rafael Brito e Toninho Wandscheer; votaram não: Chris Tonietto - Vice-Presidente, Bia Kicis, Capitão Alberto Neto, Carlos Jordy, Danilo Forte, Delegado Éder Mauro, Dr. Jaziel, Felipe Saliba, Fernanda Pessoa, Julia Zanatta, Lafayette de Andrada, Marcelo Crivella, Marcos Pollon, Mauricio Marcon, Nicoletti, Pedro Aihara, Pr. Marco Feliciano, Roberto Duarte, Dani Cunha, Delegado Marcelo Freitas, Delegado Paulo Bilynskyj, Delegado Ramagem, Domingos Sávio, José Medeiros e Rafael Simoes, abstiveram-se: João Leão.

Sala da Comissão, em 10 de abril de 2024.



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248319037100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Caroline de Toni

Apresentação: 10/04/2024 17:15:02.090 - CCJC
PAR 1 CCJC => CMC 1/2024

PAR n.1



* C D 2 4 8 3 1 9 0 3 7 1 0 0 *

Deputada CAROLINE DE TONI
Presidente

Apresentação: 10/04/2024 17:15:02.090 - CCJC
PAR 1 CCJC => CMC 1/2024

PAR n.1



* C D 2 4 8 3 1 9 0 3 7 1 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248319037100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Caroline de Toni